



**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021-PMRBI**  
**EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA. ME**  
**CNPJ: 82.018.995/0001-82**

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA

Contrato Social

EDSON LUIZ DE ATHAYDE, brasileiro, maior, casado, assessor técnico, residente e domiciliado em Guarapuava Pr., à Rua 5 de outubro, 1182, Bairro Trianon, Carteira de Identidade Civil RG nº 858.190-8, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 073.930.169-15; VERA MARIA DO NASCIMENTO ATHAYDE, brasileira, maior, casada, do comércio, residente e domiciliada em Guarapuava Pr., à Rua 5 de outubro, 1182, - / Bairro Trianon, Carteira de Identidade Civil RG nº 3.726.105-0, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 855.921.379-15, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: NOME COMERCIAL: EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA / LTDA. SEDE E FORO: Rua 5 de outubro, 1182, Bairro Trianon, Guarapuava Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADES: - / 01.04.90. ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de assessoria técnica e financeira na arrecadação do icms., e representação comercial.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) dividido em 10.000 quotas de Cr\$10,00 cada, assim distribuído / aos sócios: EDSON LUIZ DE ATHAYDE, Cr\$70.000,00 e VERA MARIA DO NASCIMENTO ATHAYDE, Cr\$30.000,00, integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Terceira: GERENTE: EDSON LUIZ DE ATHAYDE. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endossos, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado.

Cláusula Quarta: BALANÇO GERAL: Anual em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos aos sócios proporcionalmente com quotas quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

Cláusula Sexta: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Cláusula Sétima: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Guarapuava, 22 de março de 1.990.-

*[Signature]*  
.....  
EDSON LUIZ DE ATHAYDE

*[Signature]*  
.....  
VERA MARIA DO NASCIMENTO ATHAYDE

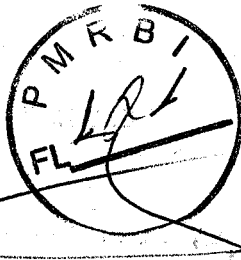
Testemunhas:  
*[Signature]*  
.....  
MAURICIO IATSKIV

*[Signature]*  
.....  
ADEMAR JOSÉ DE SOUZA

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.  
21 JUL 2021  
Tabelionato de Notas  
-ax: (42) 3623-5335  
Paraná  
puava  
de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
de Coia

1º TABELIONATO DE NOTAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
= FRENTE E VERSO =

*[Small circular stamp]*



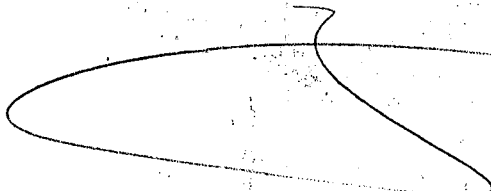
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
N.º 412.023.01064

10 ABR 1990

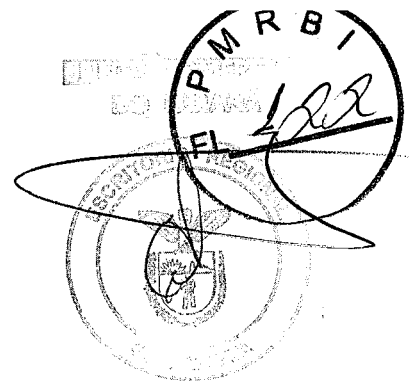


UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICO que este documento foi registrado  
sob o número e data estipuladas respectivamente.  
EURIQO GOMES DE MACEDO  
Secretário Geral

1º TABELIONATO DE NOTARIAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
= FRENTE E VERSO =



**Edson Luiz de Athayde & Cia. Ltda.**  
**CGC/MF 82.018.995/0001-82**  
**1ª Alteração de Contrato Social**



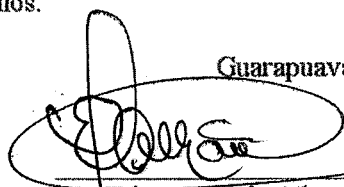
**Edson Luiz de Athayde**, brasileiro, maior, casado, assessor técnico, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr., sito a Rua 5 de outubro nº 1182, Bairro Trianon - Cep 85.015-020 - portador da cédula de identidade RG. 858.190-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF 073.930.169-15, e **Vera Maria do Nascimento Athayde**, brasileira, maior, casada, do comércio, residente e domiciliada em Guarapuava-Pr., sito a Rua 5 de Outubro nº 1182, Bairro Trianon - Cep 85.015-020, portadora da cédula de identidade RG. 3.726.105-0, do instituto de identificação do Paraná, CPF 855.921.379-15, sócios componentes da firma "Edson Luiz de Athayde & Cia. Ltda." com sede e foro a Rua 5 de Outubro nº 1182, Bairro Trianon - Cep. 85.015-020 - Guarapuava-Pr., inscrita no CGC/MF sob o nº 82.018.995/0001-82, consoante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41202331064 em sessão de 10 de Abril de 1990, resolvem alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sede e foro que era na Rua 5 de Outubro nº 1182 - Bairro Trianon - Cep 85.015-020 - Guarapuava-Pr., fica transferido para a rua Saldanha Marinho nº 1034 - Sala 109 - Centro - Cep 85.010-290 - Guarapuava-Pr.,

**Cláusula Segunda** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas não alteradas do Primitivo Contrato Social.

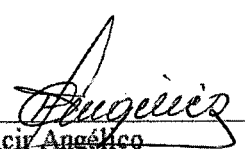
E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas a presente alteração contratual, em 04 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

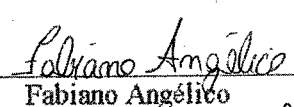
Guarapuava-Pr., 02 de Dezembro de 1997.-


  
Edson Luiz de Athayde

  
Vera Maria do Nascimento Athayde

Testemunhas

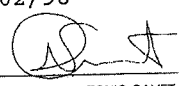
  
Acir Angélico  
RG. 934.919 PR

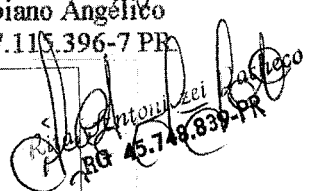
  
Fabiano Angélico  
RG 7.115.396-7 PR

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/98

SOB O NÚMERO:  
980268796

Protocolo: 980268796

  
SIDMAR ANTONIO CAVET  
SECRETÁRIO GERAL

  
RG 45.748.839-PR

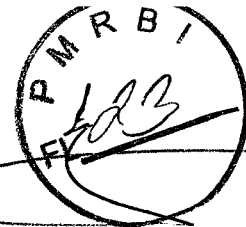
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. 23 de 18/07/2001

21 JUL. 2021

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELLONÁRIO  
 Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA



**Edson Luiz de Athayde & Cia. Ltda.**  
**CNPJ 82.018.995/0001-82**  
**2ª Alteração de Contrato Social**

**Edson Luiz de Athayde**, brasileiro, maior, casado, assessor técnico, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr., sito a rua 5 de Outubro nº 1182, Bairro Trianon – CEP 85.015-020 – portador da cédula de identidade RG 858.190-8 PR expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF 073.930.169-15 e **Vera Maria do Nascimento Athayde**, brasileira, maior, casada, comerciária, residente e domiciliada em Guarapuava-Pr., sito a rua 5 de Outubro nº 1182, Bairro Trianon – CEP 85.015-020, portadora da cédula de identidade RG 3.726.105.-0 PR expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF 855.921.379-15, sócios componentes da firma “**Edson Luiz de Athayde & Cia. Ltda.**” com sede e foro nesta cidade de Guarapuava-PR a Rua Saldanha Marinho nº 1034 – Sala 109 – Centro – CEP 85.010-290, inscrita no CNPJ sob o nº 82.018.995/0001-82, consoante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41202301064 em sessão de 10 de Abril de 1990, resolvem alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

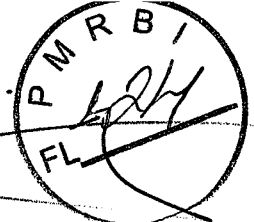
**Cláusula Primeira** – A sede e foro que era na Rua Saldanha Marinho nº 1034 – Sala 109 – Centro – CEP 85.010-290 – Guarapuava-PR fica transferida para a Rua 5 de Outubro nº 1182, Bairro Trianon – CEP 85.015-020 – Guarapuava-PR.

**Cláusula Segunda** – A atividade comercial da empresa que era Serviços de assessoria técnica e financeira na arrecadação do icms e representação comercial passa a ser Serviços de coleta e digitação de relatórios através de processamento de dados.

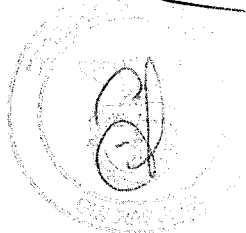
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Tabelionato de Notas e/f ax: (42) 3623-5335 arapuava - Paraná	<b>AUTENTICACÃO</b>	
	A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.	
	<b>21 JUL. 2021</b>	
	<input type="checkbox"/> Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO <input type="checkbox"/> Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA	





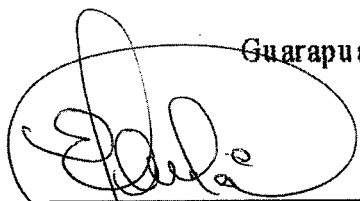
**Edson Luiz de Athayde & Cia. Ltda.**  
**CNPJ 82.018.995/0001-82**  
**2ª Alteração de Contrato Social**

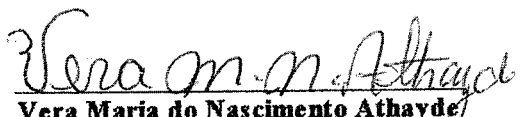



**Clausula Segunda** – Permanecem em vigor todas as demais clausulas não alteradas do primitivo contrato social.

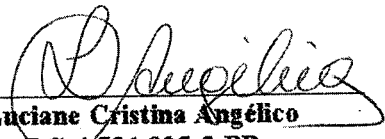
E por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas a presente alteração contratual em 04 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

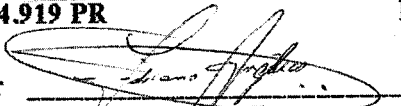
Guarapuava-Pr., 18 de Setembro de 2001.-

  
 \_\_\_\_\_  
**Edson Luiz de Athayde**

  
 \_\_\_\_\_  
**Vera Maria do Nascimento Athayde**

**Testemunhas**  
  
 \_\_\_\_\_  
**Acir Angélico**  
**RG 934.919 PR**

  
 \_\_\_\_\_  
**Luciane Cristina Angélico**  
**RG 4.731.025-3 PR**

**Elaborado por**   
 \_\_\_\_\_  
**Fabiano Angélico**  
**CRC/PR 43.912 P/9**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2001  
 SOB O NÚMERO:  
 20012699160  
 Protocolo: 01/269916-0  
 Empresa: 41 2 0230106 4



**Rita Antonizzei Pacheco**  
**45.748.839-PR**

TUFI RAME  
 SECRETARIO GERAL

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé em 23 de 18/07/2001

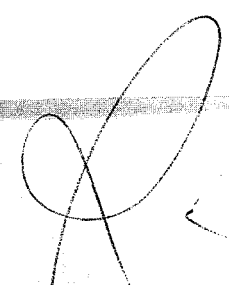
**SELO FUNARPEN**

21 JUL 2021

1º Tabelionato de Notas  
 Fone/Fax: (42) 3623-5335  
 Guarapuava - Paraná

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIONATO de Notas  
 Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTO Exclusivo para  
 Edson Eloy Dias - JURAMENTO Autenticação de Cópia  
 Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTO

36839



# EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA.

CNPJ/MF: 82.018.995/0001-82

## 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**EDSON LUIZ DE ATHAYDE**, brasileiro, natural do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, assessor técnico, nascido na data de 22/07/1949, portador da Cédula de Identidade Civil registrada sob n.º 858.190-8/SSP-PR, e cadastrado no CPF/MF sob n.º 073.930.169-15, residente e domiciliado na Rua Cinco de Outubro n.º 1182, Bairro Trianon, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.012-050 e **VERA MARIA DO NASCIMENTO ATHAYDE**, brasileira, natural do Município de Bocaiuva, Estado do Minas Gerais, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciarista, nascida na data de 10/06/1953, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada sob n.º 3.726.105-0/SSP-PR, e cadastrada no CPF/MF sob n.º 855.921.379-15, residente e domiciliada na Rua Cinco de Outubro n.º 1182, Bairro Trianon, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.012-050, únicos sócios componentes da empresa "EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA.", com sede e foro no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Cinco de Outubro n.º 1182, Bairro Trianon, CEP: 85.012-050, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.018.995/0001-82, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202301064, em 10/04/1990, alterada em data de 23/11/2001 sob o número 20012699160, e resolvem assim alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede e foro que era na Rua 5 de Outubro n.º 1182, Bairro Trianon - CEP: 85.015-020 - Guarapuava-PR, fica transferido para a Rua Coronel Saldanha n.º 2178, Sala 05 - Centro, CEP: 85.010-130, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Declara, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9.841/99 que:

- se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social que era de Cr\$100.000,00 (Cem mil Cruzeiros), dividido em 10.000 quotas de Cr\$10,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, foi por força da Medida Provisória n.º 336 de 28/07/1993, convertida na Lei n.º 8.697 de 27/08/1993, e Resolução BACEN n.º 2.010 de 28/07/1993, convertido para CR\$ 100,00 (Cem cruzeiros de real) e novamente por força das Leis n.º 8.880 de 27/05/1994 e n.º 9.069 de 29/06/1995, foi convertido para R\$ 0,04 (quatro centavos), dividido em 100 quotas, fica neste ato elevado para R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 100 quotas de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), cada uma, sendo o aumento no

Tab onato de Notas relF : (42) 3623-5335 ava Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b> A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
	21 JUL 2021
Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA	

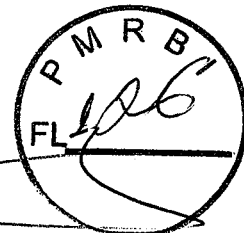
Continuação do ato de AUTENTICAÇÃO

**EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA.**

**CNPJ/MF: 82.018.995/0001-82**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO PARANÁ**

**JUNTA COMERCIAL**



valor de R\$ 4.963,64 (Quatro mil, novecentos e sessenta três reais e sessenta e quatro centavos), integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

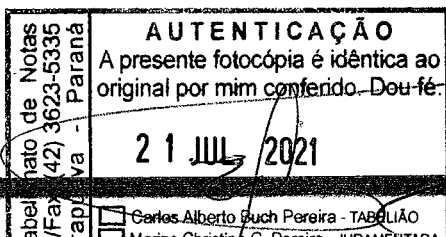
**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração contratual o contrato social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 100 quotas de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	% do Capital	Valor em R\$
Edson Luiz de Athayde	3.500	70%	3.500,00
Vera Maria do Nascimento Athayde	1.500	30%	1.500,00
Total.....	5.000	100%	5.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2004, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

- EDSON LUIZ DE ATHAYDE**, brasileiro, natural do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, assessor técnico, nascido na data de 22/07/1949, portador da Cédula de Identidade Civil registrada sob n.º 858.190-8/SSP-PR, e cadastrado no CPF/MF sob n.º 073.930.169-15, residente e domiciliado na Rua Cinco de Outubro nº 1182, Bairro Trianon, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.012-050
- VERA MARIA DO NASCIMENTO ATHAYDE**, brasileira, natural do Município de Bocaiuva, Estado do Minas Gerais, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciarista, nascida na data de 10/06/1953, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada sob n.º 3.726.105-0/SSP-PR, e cadastrada no CPF/MF sob n.º 855.921.379-15, residente e domiciliada na Rua Cinco de Outubro nº 1182, Bairro Trianon, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.012-050, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial de "EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA.".



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp with initials.

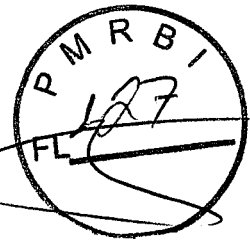


**EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA.**

**CNPJ/MF: 82.018.995/0001-82**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO PARANÁ**

**JUNTA COMERCIAL**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e foro de empresa localiza-se na Rua Coronel Saldanha, nº 78, Sala 05 – Centro, CEP: 85.010-130, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social de 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	% do Capital	Valor em R\$
Edson Luiz de Athayde	3.500	70%	3.500,00
Vera Maria do Nascimento Athayde	1.500	30%	1.500,00
Total.....	5.000	100%	5.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social é o de COLETA E DIGITAÇÃO DE RELATÓRIOS ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

**CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES:** Deu-se em 22 de Março de 1990, com PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio EDSON LUIZ DE ATHAYDE, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

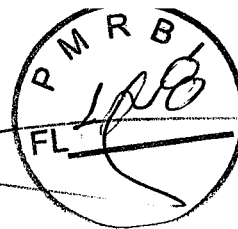
abellato de Notas (Fax 42) 3623-5335 apuava - Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b> A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
	21 JUL 2021
<input type="checkbox"/>	Carlos Alberto Bugh Pereira - TABELIAO

**EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA.**

**CNPJ/MF: 82.018.995/0001-82**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO PARANÁ**

**JUNTA COMERCIAL**



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara para os devidos fins do art. 5º da Lei 9.841/99 que:

- se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa, no ano anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

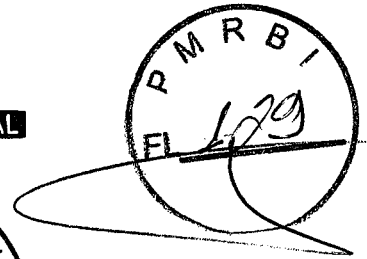
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Esta sociedade está regida por este contrato social, de acordo com as disposições legais descritas na Lei nº 10.406/2002, no que diz respeito às sociedades limitadas, bem

Número de Notas Ex: ( ) 3623-5335 ua - Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
	21 III 2021

**EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA.**

**CNPJ/MF: 82.018.995/0001-82**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legal pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Para dirimir quaisquer questões oriundas desta alteração e consolidação contratual, fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Guarapuava, 07 de Janeiro de 2004.

EDSON LUIZ DE ATHAYDE

VERA MARIA DO NASCIMENTO ATHAYDE

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2005  
SOB NUMERO: 20050161016  
Protocolo: 05/016101-6  
Empresa: 41 2 0230106 4  
EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA

**MARIA THERESA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL

**RITA ANTONICZEI PACHECO**  
RG 45.748.839 - PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2005  
SOB NUMERO: 20050545710  
Protocolo: 05/054571-0  
Empresa: 41 2 0230106 4  
EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA

**MARIA THERESA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL

**RITA ANTONICZEI PACHECO**  
RG 45.748.839 - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Deu fé.  
21 JUL. 2021

SELO  
FUNARPEN

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Identificação de Cópia

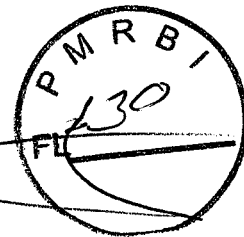
Carlos Alberto Buch Pereira - TABELA JURAMENTADA  
 Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA  
 Edson Eloy Dias - JURAMENTADO

FTS 36895

**EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA. - ME**

**CNPJ/MF: 82.018.995/0001-82**

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**EDSON LUIZ DE ATHAYDE**, brasileiro, natural do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, assessor técnico, nascido na data de 22/07/1949, portador da Cédula de Identidade Civil registrada sob n.º 858.190-8/SSP-PR, e cadastrado no CPF/MF sob n.º 073.930.169-15, residente e domiciliado na Rua Cinco de Outubro nº 1182, Bairro Trianon, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85012-050 e **VERA MARIA DO NASCIMENTO ATHAYDE**, brasileira, natural do Município de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciarista, nascida na data de 10/06/1953, portador da Cédula de Identidade Civil registrada sob n.º 3.726.105-0/SSP-PR, e cadastrada no CPF/MF sob n.º 855.921.379-15, residente e domiciliada na Rua Cinco de Outubro nº 1182, Bairro Trianon, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.012-050, únicos sócios componentes da empresa **EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA. - ME**, com sede e foro à Rua Coronel Saldanha nº 2178, Sala 05, Centro, CEP: 85010-130, município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 82.018.995/0001-82, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 41202301064 em 10 de Abril de 1990, com terceira alteração e consolidação do contrato arquivado sob Nº 20050545710 em 11 de Fevereiro de 2005, resolvem por este instrumento alterar o contrato constitutivo de acordo com as cláusulas a seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA da terceira alteração e consolidação do contrato social, a sede e foro que era:

Rua Coronel Saldanha nº 2178, Sala 05 – Centro, CEP: 85.010-130, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

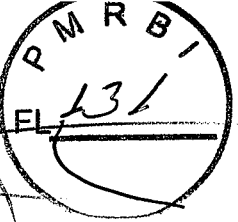
**Passa a ser:**

**Rua Cinco de Outubro nº 1182, Bairro Trianon - CEP: 85012-050 Município de Guarapuava, Estado do Paraná.**

o Tabelionato de Notas Fone/fax: (42) 3623-5335 Guarapuava - Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b> A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
	21 JUL 2021 Manza-Christina G. Pereira - JURAMENTADA Edson Eloy Dias - JURAMENTADO

EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA. - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CNPJ/MF: 82.018.995/0001-82

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA da terceira alteração e consolidação do contrato social, que era coleta e digitação de relatórios através de processamento de dados e passa a ser:

Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio à Administração Pública, Microfilmagens e Licenciamento ou Cessão de Direito de Uso de Software de Informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato primitivo e alterações.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

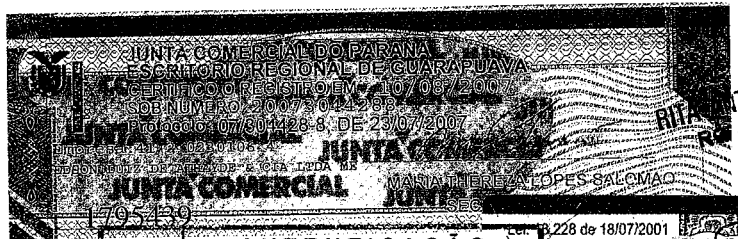
Guarapuava, 23 de Julho de 2007.

*[Handwritten signature]*

EDSON LUIZ DE ATHAYDE

*[Handwritten signature]*

VERA MARIA DO NASCIMENTO ATHAYDE



RITA ANTONICZEI PACHECO  
45.748.839 - PR

1º Tabelionato de Notas  
Fone/Fax: (42) 3623-5335  
Guarapuava - Paraná

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

21 JUL. 2021

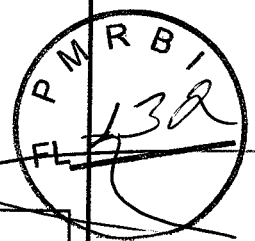
SELO FUNARPEN  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
F 336896

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO  
 Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA  
 Edson Elói Dias - JURAMENTADO  
 Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA

*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.018.995/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/1990
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CINCO DE OUTUBRO	NÚMERO 1182	COMPLEMENTO *****
CEP 85.012-050	BAIRRO/DISTRITO TRIANON	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONATHAYDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3035-1844	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 11:02:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



R M R B  
FL 133

# MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº	LIVRO	PROTOCOLO Nº
807/90	05	4191/90

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima concede o  
=/**EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA**=/=

COM RAMO DE ATIVIDADE  
=/**Serviço Assessoria Técnica e Financeira na Arrecadação do ICMS**=/=

CÓDIGO DA ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
=/ <b>1133</b> =/=	12398-6

PARA LOCALIZAR-SE A TÍTULO PRECÁRIO A RUA	NÚMERO	SALA
=/ <b>05 de Outubro</b> =/=	1182	

BAIRRO	VILA	DISTRITO
=/ <b>Trianon</b> =/=	=/ <b>JD. Flórida</b> =/=	=/ <b>Cidade</b> =/=

GUARAPUAVA, 05 DE Junho DE 19 90

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**Roberto Cesar Doliveira Ribas**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA  
**Leonidas Marcondes Ribas**

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO.**

**Guarapuava**  
EM TEMPO DE RENOVACÃO

228 de 18/07/2001

**AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA** SELO FUNARPEN

A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dócilé.

21 JUL. 2021

Tab.ionato de Notas exclusivo para Autenticação de Cópia

FTS36885

1º Tab.ionato de Notas Fone/Fax: (42) 3623-5335 Guarapuava Paraná

Carlos Alberto Buch Pereira - TARELIÃO

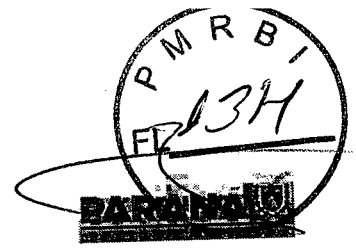
Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA

Edson Eloy Dias - JURAMENTADO

Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

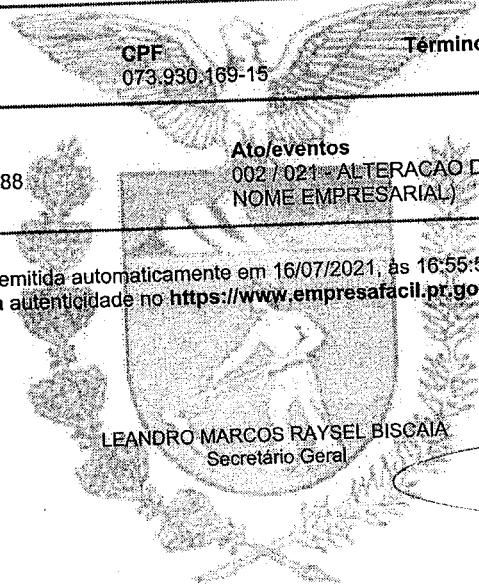
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA ME		Protocolo: PRC2107581150			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202301064	CNPJ 82.018.995/0001-82	Data de Ato Constitutivo 10/04/1990	Início de Atividade 01/04/1990		
Endereço Completo Rua CINCO DE OUTUBRO, Nº 1182, TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85010-050					
Objeto Social PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MICROFILMAGENS E LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA.					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome EDSON LUIZ DE ATHAYDE	073.930.169-15	R\$ 3.500,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome VERA MARIA DO NASCIMENTO ATHAYDE	855.921.379-15	R\$ 1.500,00	Sócio	N	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome EDSON LUIZ DE ATHAYDE	073.930.169-15				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 10/08/2007	20073044288	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NO ME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2021, às 16:55:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T352QHAU.



PRC2107581150



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

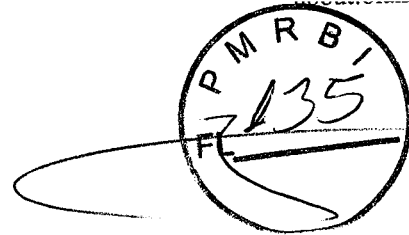
1º Tabelionato de Notas Fone/Fax: (42) 3623-5335 Guarapuava - Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b>		Lei: 13.228 de 18/07/2001
	A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido.		
21 JUL. 2021		Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia	
<input type="checkbox"/> Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIONATO <input checked="" type="checkbox"/> Mairiza Christina G. Pereira - JURAMENTADA <input checked="" type="checkbox"/> Edson Etoy Dias - JURAMENTADO <input type="checkbox"/> Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA		T352QHAU	

*[Handwritten signature]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA**  
**CNPJ: 82.018.995/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:22 do dia 17/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2022.

Código de controle da certidão: **136A.22EC.789C.DCEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

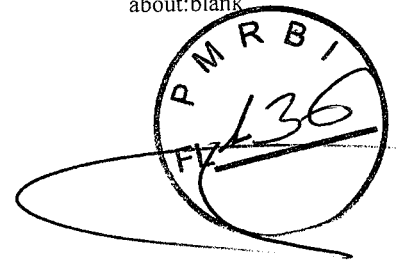
1º Tabelionato de Notas Fone/Fax: (42) 3623-5335 Guarapuava - Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b>		Lei 13.228 de 18/07/2001
	A presente fotocópia é idêntica original por mim conferido. Dop		
21 JUL. 2021		<b>SELO FUNARPEN</b>	
<input type="checkbox"/> Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIAO <input type="checkbox"/> Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA <input checked="" type="checkbox"/> Edson Eloy Dias - JURAMENTADO <input type="checkbox"/> Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA		Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia <b>S36892</b>	

*mf*

*[Handwritten signature]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024334397-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.018.995/0001-82**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

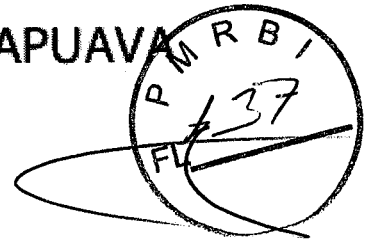
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1º Tabelionato de Notas Fone/Fax: (42) 3623-5335 Guarapuava - Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b>		Lei 13.288 de 18/07/2001
	A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Data:		<b>SELO FUNARPEN</b>
	<b>21 JUL. 2021</b>		
	<input type="checkbox"/> Carlos Alberto Buch Pereira - TABELADO <input type="checkbox"/> Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA <input checked="" type="checkbox"/> Edson Eloy Dias - JURAMENTADO <input type="checkbox"/> Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA		Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia <b>FT 636897</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA 26483 /2021

CONTRIBUINTE:EDSON LUIZ DE ATHAYDE

CPF/CNPJ:073.930.169-15

ENDEREÇO:R. RINALDO SACILOTO

Nº: 1182 BOQUEIRAO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado acha-se quite tributários junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

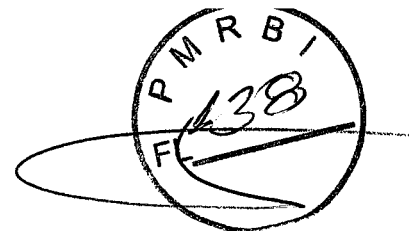
A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava, 14/06/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 582937430582937

1º Tabelionato de Notas Fone/Fax: (42) 3623-5335 Guarapuava Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
	A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Doi fe.	
	21 JUL 2021	
	<input type="checkbox"/> Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Edson Eloy Dias - JURAMENTADO

SELO FUNARPEN  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
F 536894



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82.018.995/0001-82  
**Razão Social:** EDSON LUIZ DE ATHAYDE E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R CORONEL SALDANHA 2178 SALA 05 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041002211356563586

Informação obtida em 20/07/2021 10:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

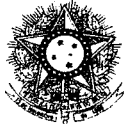
1º Tabelionato de Notas  
Fone/Fax: (42) 3623-5335  
Guarapuava - Paraná

**AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA**  
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé

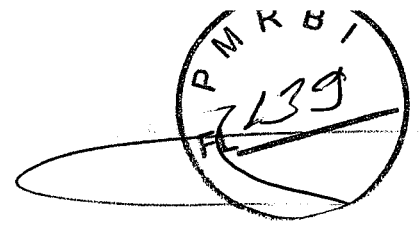
21 JUL. 2021

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELADO  
 Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA  
 Edson Eloy Diês - JURAMENTADO  
 Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.018.995/0001-82  
Certidão nº: 22364271/2021  
Expedição: 21/07/2021, às 11:11:33  
Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.018.995/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

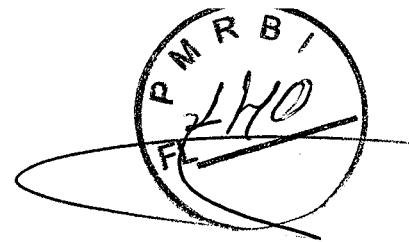
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1º Tabelionato de Notas Fone/Fax: (42) 3623-5335 Guarapuava - Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
	A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Data de 21/07/2021	
	21 JUL. 2021	SELO FUNARPEN
<input type="checkbox"/> Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIONATO DE NOTAS	TABELIONATO DE NOTAS	
<input type="checkbox"/> Mairiza Christina G. Pereira - JURAMENTADO	EXCLUSIVO PARA	
<input checked="" type="checkbox"/> Edson Eloy Dias - JURAMENTADO	AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA	
<input type="checkbox"/> Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA	FRTS 36899	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

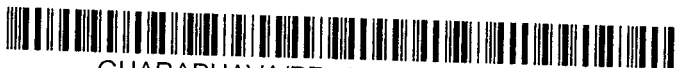
TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA ME**

CNPJ 82.018.995/0001-82, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 14 de Julho de 2021

*Raquel Regiani de Macedo Lustoza*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



1º Tabelionato de Notas Fone/Fax: (42) 3623-5335 Guarapuava - Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
	<b>21 JUL. 2021</b>
	<input type="checkbox"/> Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIAO <input checked="" type="checkbox"/> Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA <input checked="" type="checkbox"/> Edson Etcy Dias - JURAMENTADO <input type="checkbox"/> Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA



*rel*

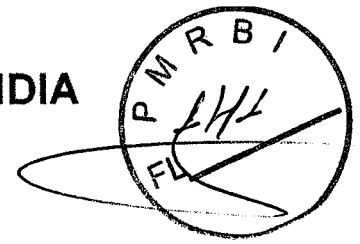
Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**  
Estado do Paraná



**A T E S T A D O**

ATESTAMOS, para os devidos fins e a quem interessar possa que, a empresa **EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n 82.018.995/0001-82, com endereço na Rua Cinco de Outubro n° 1.182, Trianon, município de Guarapuava - Paraná, presta serviços especializados de Assessoramento junto ao Departamento de Estatística do ICMS, Agência de Rendas e Secretária de Estado da Fazenda na fiscalização e elaboração de recursos, com referência ao ICMS — Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, bem como atua junto ao Departamento da Nota Fiscal do Produtor visando o aumento do VA - Valor Adicionado; Repasse semanal de Previsões de ICMS e FPM tendo demonstrado **capacidade técnica e experiência**, atendendo com eficácia as necessidades deste município.

Cafelândia, 12 de julho de 2021.



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir Camilo  
Secretário Municipal de Finanças

**NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica**



**EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LT**

R. CINCO DE OUTUBRO, 1182  
 CEP: 85012-050 - Bairro: TRIANON  
 Município: Guarapuava - PR  
 E-mail: edsonicms@uol.com.br  
 Fone: (42) 3035-1844

CNPJ / CPF: 82.018.995/0001-82  
 Inscrição Estadual: \*\*\*\*\*  
 Inscrição Municipal: 123986



Número da NFS-e

**202100000000234**

Data do Serviço

**29/06/2021**

Código Verificador

**46e6a2e7f**



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR**

Secretaria Municipal de Finanças

Fone: (42) 3621-3000 - nfse.guarapuava.pr.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

29/06/2021

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Guarapuava/PR

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome / Razão Social

**MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**

Endereço

Rua VEREADOR LUIZ PICOLLI, 299

Cidade

Cafelândia

UF

PR

Fone

(45) 3241-4300

CEP

85415-000

Inscrição Municipal

ENTRO

3.121.878/0001-72

Inscrição Estadual

\*\*\*\*\*

Inscrição Estadual

\*\*\*\*\*

E-mail

tair.contabilidade@cafelandia.pr.gov.br

**Município de Prestação do Serviço**

Guarapuava/PR

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO**

Nome / Razão Social

\*\*\*

CNPJ / CPF

\*\*\*\*\*

Inscrição Municipal

\*\*\*\*\*

Fone

\*\*\*\*\*

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA NA ARRECADAÇÃO I.C.M.S. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2.021, CONFORME CONTRATO Nº 064/17, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/17, PROCESSO Nº 117/17.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.

VALOR TOTAL

2.632,56

ALIQ.

2,00

VALOR IMPOSTO

52,65

RETIDO

Não

Código do Serviço

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

COFINS	0,00	COFINS Importação	0,00	ICMS	0,00	IOF	0,00	IPI	0,00	PIS/PASEP	0,00	PIS/PASEP Importação	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	632,56	Valor do ISSQN Próprio	52,65	Base Cálculo ISSQN Retido	0,00	Valor do ISSQN Retido	0,00	Valor Total do ISSQN	52,65	Valor Dedução/Descontos	0,00		
<b>Total da NFS-e</b>	<b>2.632,56</b>		<b>Valor Líquido da NFS-e</b>		<b>2.632,56</b>								

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 - Lei 12741/2012: Mun: R\$125,31; Est: R\$0,00; Fed: R\$354,08; Total Aprox: R\$479,39. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 20/07/2021 às 11:25:35.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.guarapuava.pr.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse.guarapuava.pr.gov.br/NFSe.Portal)



20210000000023446e6a2e7f82018995000182

Recebi(emos) de

EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LT

Os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

202100000000234

Número da NFS-e

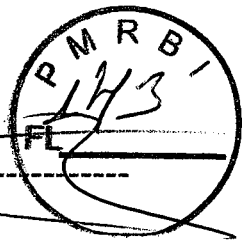
Competência

29/06/2021

NFS-e

Número de Controle do Município





**Município de Rio Bonito do Iguçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2021-PMRBI.**

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária visando o acompanhamento e incremento do valor adicionado e do índice de participação do município (IPM) na quota parte do ICMS, conforme lei complementar nº 63/1990 e demais pertinentes.

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, EDSON LUIZ DE ATHAYDE, RG 858.190-8, CPF073.930.169-15, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

-em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);

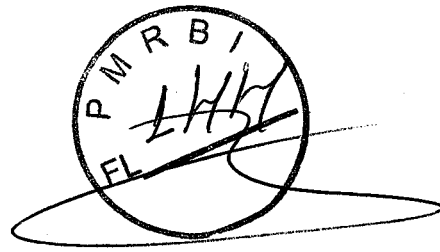
-em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);

-por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

FIRMA RECONHECIDA  
1º TABELIÃO

Guarapuava, 22 de julho de 2021.

Edson Luiz de Athayde  
Sócio gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA

Carlos Alberto Buch Pereira  
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR  
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1tnguarapuava.com.br



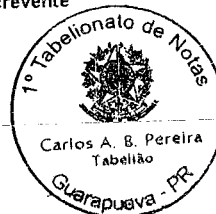
Selo Digital N° 0185294SVAA0000000455221R

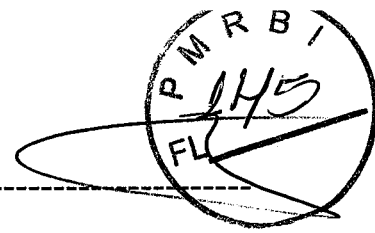
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EDSON LUIZ DE  
ATHAYDE (15070). \*0009\*90676C\*. Dou fé.

Guarapuava, 21 de julho de 2021 - 14:25:51h.

Elaíne Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente





**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2021-PMRBI.**

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária visando o acompanhamento e incremento do valor adicionado e do índice de participação do município (IPM) na quota parte do ICMS, conforme lei complementar nº 63/1990 e demais pertinentes.

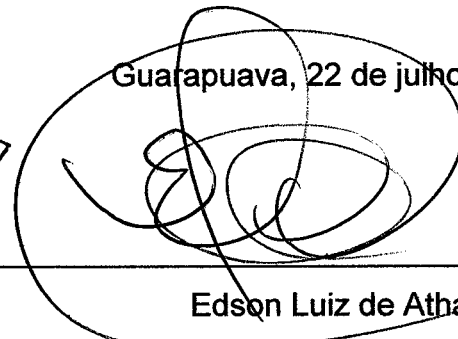
### DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( ) Quantos ( ) Não (X).

FIRMA RECONHECIDA  
1ª TABELIÃO

Guarapuava, 22 de julho de 2021.



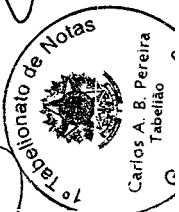
Edson Luiz de Athayde  
Sócio gerente

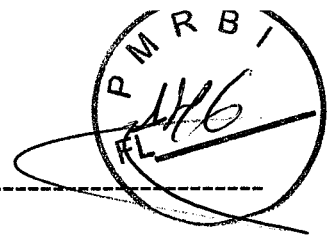
Carlos Alberto Buch Pereira  
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA  
1ª TABELIÃO DE NOTAS  
Rua Mal. Floriano Peixoto - 1361 Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR  
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@tnguarapuava.com.br

Selo Digital Nº 01352945VAA00000000455321P  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de: **EDSON LUIZ DE ATHAYDE (15070)**, \*0009\* 9067858 - Dou fé.  
Guarapuava, 21 de julho de 2021 - 14:25:56H  
Elaíne Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente





**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2021-PMRBI.**

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária visando o acompanhamento e incremento do valor adicionado e do índice de participação do município (IPM) na quota parte do ICMS, conforme lei complementar nº 63/1990 e demais pertinentes.

**Declaração**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Guarapuava, 22 de julho de 2021.

FIRMA RECONHECIDA  
1º TABELIÃO

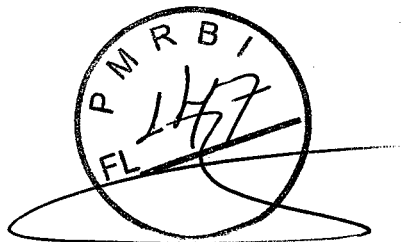
Edson Luiz de Athayde

Sócio gerente

FONE/FAX: (42) 3035-1844

E-mail: [edsonicms@uol.com.br](mailto:edsonicms@uol.com.br)

RUA CINCO DE OUTUBRO, 1182 - BAIRRO TRIANON - CEP: 85012-050 - GUARAPUAVA - PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA  
1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR  
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1tnguarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira  
Tabelião



Selo Digital Nº 0185294SVAA0000004555211  
Valide esse selo em <http://1tnguarapuava.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EDSON LUIZ DE  
ATHAYDE (15070), \*0009\* 90677E\*. Dou fé.  
Guarapuava, 21 de Julho de 2021 - 14:26:08h.  
Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente

